



# Ministério Público recomenda que OAB reveja nota de candidatos

05/03/2011

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que conceda cinco pontos extra para os candidatos que prestaram o último Exame de Ordem, no dia 20 de fevereiro. De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo*, a medida pretende compensar a falta de questões relativas a direitos humanos, previstas nas normas que regem a prova, mas não incluídas na última edição, segundo o jornal.

A recomendação foi enviada à OAB nesta sexta-feira (4/3). Assim que receber oficialmente o documento, a entidade terá dez dias para responder ao MPF. Depois desse prazo, os promotores podem levar o caso à Justiça se considerarem as providências insatisfatórias. A decisão de pedir a revisão do gabarito ocorreu por causa das [denúncias](#) em todo o País de candidatos que se sentiram prejudicados.

Após as críticas, o secretário-geral da OAB nacional, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, afirmou, em comunicado enviado à imprensa, que a prova [respeitou](#) o Provimento 136/09 OAB, que exige, dentre as 100 questões da primeira fase da prova, 15 sobre Ética e Direitos Humanos. Segundo ele, o exame possui sete questões sobre direitos humanos.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-mar-05/ministerio-publico-recomenda-oab-reveja-nota-candidatos/>